

## **PROJETO DE LEI Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 1.339.440,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

|   |                         |
|---|-------------------------|
| 07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos<br>26.782.0011.1009 – Capeamentos Asfálticos<br>4.4.90.51 – Obras e Instalações<br>(recurso vinculado 1241) | R\$ 245.850,00          |
| 07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos<br>26.782.0011.1009 – Capeamentos Asfálticos<br>4.4.90.51 – Obras e Instalações<br>(recurso vinculado 1235) | R\$ 493.100,00          |
| 07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos<br>26.782.0011.1009 – Capeamentos Asfálticos<br>4.4.90.51 – Obras e Instalações<br>(recurso vinculado 1243) | R\$ 344.750,00          |
| 07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos<br>26.782.0011.1009 – Capeamentos Asfálticos<br>4.4.90.51 – Obras e Instalações<br>(recurso vinculado 1242) | R\$ 255.740,00          |
| <b>Total ESPECIAL</b>   | <b>R\$ 1.339.440,00</b> |

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso as seguintes dotações orçamentárias:

|   |                |
|---|----------------|
| Contrato de Repasse<br>CAIXA 837724/2016<br>OPERAÇÃO nº 1035.074-22/2016<br>Capeamento Asfáltico da Rua João Abott        | R\$ 245.850,00 |
| Contrato de Repasse<br>CAIXA 828698/2016<br>OPERAÇÃO nº 1029.511-30/2016<br>Capeamento Asfáltico da Av. Benjamin Constant | R\$ 493.100,00 |

Contrato de Repasse  
CAIXA 844558/2017  
OPERAÇÃO nº 2867.1037518-85/2017  
Capeamento Asfáltico da Rua Carlos Spohr Filho, Trecho 1 R\$ 344.750,00

Contrato de Repasse  
CAIXA 844562/2017  
OPERAÇÃO nº 2867.1037514-93/2017  
Capeamento Asfáltico da Rua Carlos Spohr Filho, Trecho 2 R\$ 255.740,00

**Total Fonte de Recursos R\$ 1.339.440,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 61.512,00 (sessenta e um mil, quinhentos e doze reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
26.782.0011.1009 – Capeamentos Asfálticos  
4.4.90.51 – Obras e Instalações (156) R\$ 48.725,20

07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
26.782.0011.1009 – Capeamentos Asfálticos  
4.4.90.51 – Obras e Instalações (156) R\$ 12.787,00

**Total SUPLEMENTAR R\$ 61.512,20**

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária

07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
26.782.0011.1010 – Pavimentação  
4.4.90.51 – Obras e Instalações (157) R\$ 48.725,20

07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
26.782.0011.1010 – Pavimentação  
4.4.90.51 – Obras e Instalações (157) R\$ 12.787,00

**Total Fonte de Recursos R\$ 61.512,20**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LAJEADO, 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

Expedientes: 320/2018, 321/2018, 322/2018 e 323/2018.

**SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$1.339.440,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais) e Suplementar no valor de R\$61.512,20 (sessenta e um mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos), destinados ao capeamento asfáltico das ruas Av. Benjamin Constant, Rua João Abott e Carlos Spohr Filho (trechos I e II).

O capeamento asfáltico será realizado através de recursos provenientes de contratos de repasse da Caixa Econômica Federal (que seguem anexos), conforme informações abaixo:

|  |                         |
|--|-------------------------|
| Contrato de Repasse<br>CAIXA 837724/2016<br>OPERAÇÃO nº 1035.074-22/2016<br>Capeamento Asfáltico da Rua João Abott                       | Valor<br>R\$ 245.850,00 |
| Contrato de Repasse<br>CAIXA 828698/2016<br>OPERAÇÃO nº 1029.511-30/2016<br>Capeamento Asfáltico da Av. Benjamin Constant                | Valor<br>R\$ 493.100,00 |
| Contrato de Repasse<br>CAIXA 844558/2017<br>OPERAÇÃO nº 2867.1037518-85/2017<br>Capeamento Asfáltico da Rua Carlos Spohr Filho, Trecho 1 | Valor<br>R\$ 344.750,00 |
| Contrato de Repasse<br>CAIXA 844562/2017<br>OPERAÇÃO nº 2867.1037514-93/2017<br>Capeamento Asfáltico da Rua Carlos Spohr Filho, Trecho 2 | Valor<br>R\$ 255.740,00 |

Para que o Município possa atender ao disposto nos itens 2.2, I dos contratos de repasse, é necessário consignar no orçamento de 2018 ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do contrato.

Sendo assim, necessária a aprovação do Projeto de Lei para que fiquem consignados no orçamento de 2018 os recursos destinados à execução dos contratos com a Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**MARCELO CAUMO,  
PREFEITO**